



Companhia de Habitação Popular de Campinas

2º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

REGIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE

UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) – ÁREA 881

SEI COHAB.2025.00000288-89

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
4087	26

São partes neste instrumento:

- Na qualidade de proprietária cedente **PENA E PIGATTO HOLDING IMOBILIARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.160/0001-20, com sede na rua Ângelo Mari, nº 41, sala A, Chácara Boa Vista, Campinas/SP, CEP 13068-565, neste ato, representada nos termos da procuração pública lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas, no Livro nº 2032, Folhas 329/331, datada de 30 de julho de 2025 por **FIRENZE RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.819.051/0001-71, com sede na rua Desembargador Jorge Fontana, nº 50, sala 912, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, representada, nos termos de seu Contrato Social, por seu sócio administrador **Fernando Santos Cabral**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.321.027 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 584.345.776-15, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 109, Ap 1600, Jd das Mangabeiras, Nova Lima/MG, CEP 34.006-175, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE**;

- Na qualidade de incorporadora e nova proprietária **FIRENZE RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA.**, já qualificada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**.

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato, representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos de seu Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**, e, conjuntamente, denominadas **PARTES**.

A **CONTRATANTE PARCEIRA** e a **CONTRATADA PARCEIRA** celebraram, em 24 de março de 2025, o Instrumento Particular de Contrato de Regime de Parceria EHIS/COHAB, com Promessa de Doação de Unidades Habitacionais – Área 881, destinado à aprovação de empreendimento social referente ao imóvel matriculado sob o número 144.630, perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis

SEI COHAB.2025.00000288-89

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA:

CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas

ELIANE MARGIA MARTINS
OAB/SP 352.184
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP



Companhia de Habitação Popular de Campinas

de Campinas/SP. O 1º aditivo que trata da indicação de unidades e da cessão de direitos de incorporação foi firmado em 20 de maio de 2026.

Considerando o encerramento da matrícula de nº 144.630 e a abertura da matrícula de nº 167.629, bem como a transmissão da propriedade à **FIRENZE RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA.**, a qual passa a figurar como proprietária do imóvel;

Considerando que a **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, FIRENZE RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA.**, passou a titularizar os direitos e obrigações da **CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE**;

As partes resolvem, através deste instrumento, aditar o Instrumento Particular de Contrato – Regime De Parceria EHIS/EHMP COHAB com Promessa de Doação de Unidade (s) Habitacional (is) – Área 881, nos termos que se seguem:

DA CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE cede e transfere à **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**, com a anuência da **CONTRATADA PARCEIRA**, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato ora mencionado, efetuando-se a sub-rogação plena desses direitos e deveres. A **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**, na qualidade de proprietária e incorporadora, passará a ser, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE PARCEIRA**.

DA CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o subitem da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL E DO EMPREENDIMENTO**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

1.1. A **CONTRATANTE PARCEIRA** declara, sob as penas da lei, ser a proprietária do imóvel matriculado sob o número 167.629 perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, conforme respectiva matrícula, documento este que faz parte deste instrumento como Anexo B.

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas,

17 JUL 2026

SEI COHAB.2025.00000288-89

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA:

CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas

LIAI E MARCIA MARTINS
OAB/SP 352.184
DIRETORA JURIDICA
COHAB/CP

Página 2 de 3



Companhia de Habitação Popular de Campinas

CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE: **PENA E PIGATTO HOLDING IMOBILIARIA LTDA.**

FERNANDO SANTOS
CABRAL:58434577615

Assinado de forma digital por
FERNANDO SANTOS
CABRAL:58434577615
Dados: 2026.07.16 16:12:50 -03'00'

p/p Fernando Santos Cabral

CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA: **FIRENZE RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA.**

FERNANDO SANTOS
CABRAL:58434577615

Assinado de forma digital por
FERNANDO SANTOS
CABRAL:58434577615
Dados: 2026.07.16 16:11:12 -03'00'

Fernando Santos Cabral

CONTRATADA PARCEIRA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**

Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

19272364
14769014813

Nome: Jany Pierri Bettini Moraes

RG: 44.832.496-9

CPF: 366.049.848-19

SEI COHAB.2025.00000288-89

Rubricas

Juridico COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA:

CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas

ELIANE MARCIA MARTINS
OAB/SP 352.184
DIRETORA JURIDICA
COHAB/CP

Propriedades da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por FERNANDO SANTOS
CABRAL:58434577615 <fernandocabral@celtaengenharia.com.br>.



Hora da assinatura: 2026/07/16 16:11:12 -03'00'

Fonte de origens confiáveis obtida de Adobe Approved Trust List (AATL).

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que não é permitido alterar este documento.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2026/07/16 16:11:12 -03'00'

Informações do signatário

O caminho do certificado do assinante até um certificado de emissor foi
criado de forma satisfatória.

O certificado do assinante é válido e não foi cancelado.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas...

Validar assinatura

Fechar